



RESOLUÇÃO N.º 022/2023

Súmula: Proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 09282.588000/1230-03, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$611.204,00.

O Conselho Municipal de Saúde de Indianópolis – CMSI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 094/2004, de 27/10/2004.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 17/08/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 8.080/90;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 09282.588000/1230-03, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$611.204,00.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 17 de agosto de 2023.

VALDINEIA APARECIDA DA SILVA DE MELLO
Presidente